

REQUERIMENTO

Nº DE 2021

(Do Sr. Otto Alencar Filho e do Sr. Marco Bertaiolli)

Requeremos que seja autorizada a coautoria à Emenda de Plenário nº 08, que “aumenta a margem de crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social durante o período da pandemia de COVID-19”, apresentada à Medida Provisória nº 1.006 de 2020.

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do artigo 102 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a coautoria do Dep. Otto Alencar Filho à Emenda de Plenário nº 08, de autoria do Dep. Marco Bertaiolli, apresentada à Medida Provisória nº 1.006/2020, que “aumenta a margem de crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social durante o período da pandemia de COVID-19”.

Sala das Sessões, de, março de 2021

Otto Alencar Filho

Deputado Federal – PSD/BA

Marco Bertaiolli

Deputado Federal PSD/SP





Requerimento **(Do Sr. Otto Alencar Filho)**

Requeremos que seja autorizada a coautoria à Emenda de Plenário nº 08, que “aumenta a margem de crédito consignado dos titulares de benefícios de aposentadoria e pensão do Regime Geral de Previdência Social durante o período da pandemia de COVID-19”, apresentada à Medida Provisória nº 1.006 de 2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD210070902800, nesta ordem:

- 1 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 2 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)